



BANCARINHO

Edição

876

11/04/2018 - ANO: XIX



CONTRAF-CUT
Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro

5º Congresso da Contraf-CUT elege direção para gestão 18/22

Durante a realização do 5º Congresso Nacional da Contraf-CUT no dia 7 de abril foi eleita a nova diretoria da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro para a gestão 2018/2022.

Juvandia Moreira, ex-presidenta do Sindicato dos Bancários de São Paulo foi eleita presidenta da Confederação em votação que teve apenas uma chapa. "Chapa Unidade"

Segundo ela, a chapa única, foi

extremamente importante para os bancários. Sabemos que, em alguns momentos temos as nossas diferenças, mas tivemos a sabedoria de deixá-las de lado e mostrar que a nossa convergência é muito maior. No Congresso foi definido também o plano de luta e estratégias para os congressos bancários que antecedem a Conferencia Nacional do Bancários.

É na Conferencia que se define a minuta dos bancários com as respectivas reivindicações como: índice, temas, estratégias e o calendário da categoria para negociação junto com a Fenaban.

Sindicato promove palestra sobre conjuntura com professor em políticas públicas

O Sindicato dos Bancários de Dourados e Região realiza nesta sexta-feira 13 de abril uma palestra sobre o cenário de instabilidade social, econômica e política vivida no Brasil e no Exterior.

Nesse contexto temos um fato desolador onde, o desemprego no atual Governo beira a taxa 12,7%, segundo o PNAD do IBGE, passando de 6,8 milhões para 13,2 milhões somente no período de 2014 a 2017. O mercado de trabalho vem se mostrando cada vez mais retraído com encolhimento da economia, e

com o agravamento decorrente da reforma trabalhista e terceirização, ocasionando ocupações precárias e passando uma sensação de insegurança para todos os trabalhadores.

Para ajudar entender esse contexto, o Sindicato receberá nesta sexta-feira 13/4, o Professor Helder Molina, licenciado e bacharel em história, Mestre e Doutor em Políticas Públicas, professor de Economia Política da Faculdade de Educação da UERJ – Rio de Janeiro, para ministrar uma palestra que será aberta a toda a categoria a partir das 18 horas. Todos estão convidados para esse evento.

Saúde Caixa eleva lucro do banco em R\$ 5,2 bi

A Caixa já se beneficia com a mudança no custeio do plano de saúde. Com a mudança no estatuto, que limita a 6,5% da folha de pagamento as despesas da instituição com a política de assistência à saúde dos empregados, o balanço do banco aumentou em 2017. Pelo teto estabelecido, a provisão de R\$ 5,2 bilhões referente ao Saúde Caixa se somou ao resultado recorrente de R\$ 8,5 bilhões, elevando o lucro líquido da empresa para R\$ 12,5 bilhões, crescimento de 202,6% ante 2016. Um recorde. Conforme Acordo Coletivo de Trabalho (ACT), vigente até 31 de agosto, 70% das despesas do Saúde Caixa são de responsabilidade da Caixa e 30% dos empregados, sendo os demais custos arcados 100% pela patrocinadora. Com a inclusão do teto de gastos, os custos para os usuários irão aumentar.

Ação de correção de FGTS continua suspensa pelo STJ

Em 2013 vários sindicatos do Brasil, dentre esses está o Sindicato dos Bancários de Dourados, ajuizaram uma ação judicial requerendo a correção do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) pela taxa da inflação, e não pela Taxa Referencial (TR). Essa ação, como todas as outras referentes a esse assunto, está suspensa desde fevereiro de 2014 por determinação da Justiça Federal até que seja feito o julgamento de recurso especial no Supremo Tribunal de Justiça (STJ), que servirá como referência para as decisões. A decisão de suspender foi do ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ) Benedito Gonçalves que determinou a suspensão em território nacional de todos os processos.

Em todo o país são cerca de 50 mil ações suspensas por causa de uma liminar que foi concedida a um recurso impetrado pela Caixa.

O depósito do FGTS é corrigido pela TR mais juros de 3% ao ano. Contudo, a legislação que disciplina a TR determina um fator de redução do índice ao longo dos anos, o que tem gerado prejuízo para os trabalhadores.

A ação coletiva tem como objetivo substituir a TR pelo INPC, com conseqüente recálculo do FGTS e pagamento das diferenças recorrentes.

A ação protocolado com número: Processo n.: 0001321-96.2014.4.03.6002. 2ª Vara Federal de Dourados (MS), cujos andamentos podem ser acessados no site da Justiça Federal.